


Prefeitura Municipal de Borda da Mata

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1298/2001

CÂMARA MUNICIPAL
Protocolo Nº 079/01
30 NOV 2001

FUNCIÓARIO

**"DÁ NOME A RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

A Câmara Municipal de Borda da Mata, aprova
e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei,

Art.1º) - Fica denominada **Rua das Rosas** a antiga **Rua 3** do Loteamento Lima ao lado do Bairro São Judas Tadeu que liga a Travessa Capitão Cipriano de Castro à Rua Duque de Caxias.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 19 de novembro de 2001


DR. FRANCISCO MARTINHO DE MELO JUNIOR
- Prefeito Municipal -